



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.350, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal da Agricultura - CMA.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente no disposto no art. 11, da Lei Municipal nº 645/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal da Agricultura - CMA, composto pelos seguintes integrantes:

Representante do Executivo Municipal

Titular: Raquel Santana B. Szimanski
Suplente: Paulo Fernando Lazzaretti Orso
Titular: Lucir Rupolo
Suplente: Arlei Adair Bladt Renner

Representantes da EMATER

Titular: Elton Rodrigo Drebes
Suplente: Gilmar Gobato

Representantes da Cooperativa Agropecuária Capanema Ltda

Titular: Mauro Bertaluzi
Suplente: Muriel Gustavo Lorschider

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar e Sindicato Rural

Titular: Edson Wilmsen
Suplente: João Valdir da Silva

Representante da Iniciativa Privada

Titular: Nilo Carlos Saggin
Suplente: Carlos Leandro Tchá

Representantes das Associações de Produtores

Titular: Jocelito Basso
Suplente: Luiz Carlos Gagstetter
Titular: Davi Scheid
Suplente: Jurandir Zanon
Titular: João Devis
Suplente: Márcio Dall Agnol



Município de Capanema - PR

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Agricultura terá caráter cívico, não remunerado e será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 5.329/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal